



|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | 576678/2017   |
| INTERESSADO | CAU/DF  |
| ASSUNTO     | REGULAMENTO DE REEMBOLSO DE PLANO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CAU/DF. |

## DELIBERAÇÃO N.º 68/2017 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 20 de setembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de disponibilizar plano de saúde aos agentes públicos do CAU/DF a fim de viabilizar condições adequadas para que o servidor preste atendimento ao público com eficiência e eficácia; e

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde física, psicológica e social do empregado público.

### **DELIBEROU:**

1 – Aprovar o regulamento de reembolso de plano de saúde no âmbito do CAU/DF.

**Com 4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 20 de setembro de 2017.

**Oswaldo Remígio Pontalti Filho**

Coordenador

**Carlos Madson Reis**

Membro

**Tony Marcos Malheiros**

Membro

**Rogério Markiewicz**

Membro